**Orientações gerais para elaboração do Projeto Pedagógico de Cursos de Graduação**

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) é o documento orientador de um curso que traduz as políticas acadêmicas institucionais. Sua construção deve ser coletiva, a partir das experiências coordenadas pelo Colegiado do Curso de Graduação (art. 34 do Regimento Geral da UFBA). Todo Projeto Pedagógico de Curso deve ser aprovado no Colegiado do Curso e depois na Congregação da Unidade Universitária (art. 67 do Regimento Geral da UFBA) antes de ser encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) para análise técnica e, posteriormente, ao Conselho Acadêmico de Ensino para aprovação.

Na elaboração do PPC deverá ser observado o disposto na Lei 9.394/1996 (LDB), nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), nos demais pareceres e resoluções definidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) que sejam pertinentes ao curso, nas diretrizes contidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância (INEP) e nas demais normativas legais, a exemplo de decretos e leis específicas, bem como, observadas as considerações do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para criação ou reestruturação curricular, com a participação da comunidade acadêmica envolvida (docentes, técnicos-administrativos e discentes) e, quando possível, de representantes da comunidade externa.

O PPC deve ser redigido de forma clara e objetiva, levando-se em consideração o contexto local, regional, nacional e a função social do curso. No caso de criação de curso, é necessário a apresentação de um estudo da demanda que convalide a oferta, considerando vetores socioeconômicos e educacionais, demandas identificadas com a vocação institucional e as reais condições de viabilização da proposta, de modo que possibilite às instâncias deliberativas um panorama completo da proposta e de sua relevância.

Com o objetivo de colaborar com a construção do PPC e de otimizar o processo de apreciação e deliberação pelo CAE, a PROGRAD apresenta **modelo** de projeto, tomando por base a Resolução CAE/UFBA n° 03/2019. A PROGRAD contribui com essa construção, considerando as análises e contribuições do Núcleo de Currículos e Programas (NCP), que, dentre outras atribuições regimentais, assessora o Conselho Acadêmico de Ensino (CAE) na apreciação dos projetos pedagógicos de cursos e demais alterações curriculares. Portanto, dúvidas e demais esclarecimentos sobre as sugestões propostas neste documento, bem como procedimentos relativos ao ordenamento dos processos administrativos de criação, reestruturação de cursos de graduação e alterações curriculares isoladas poderão ser encaminhadas ao NCP/PROGRAD ([curriculos.prograd@ufba.br](mailto:curriculos.prograd@ufba.br)).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**(Unidade onde curso está alocado)**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM…**

**Modalidade Presencial**

**LOCAL/BA**

**Ano**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**(Unidade onde curso está alocado)**

(ficha de identificação da estrutura da IES e seus representantes legais)

**REITOR(A)**

Prof. Dr. Paulo Cezar Miguez de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Profa Dra. Nancy Rita Ferreira Vieira

**SUPERINTENDENTE ACADÊMICA**

Profª. Dra Karina Moreira Menezes

**COORDENADORA DO NÚCLEO DE CURRÍCULOS E PROGRAMAS**

Profª. Dra Noemi Pereira Santana

**DIRETORA DA FACULDADE DE XXX**

Profª. XXX

**VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE XXX**

Profª. XXXX

**COORDENAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE XXX**

Profª. XXXX

**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

Listar nomes

**DOCENTES DO CURSO**

Listar nomes

**MEMBROS DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO**

Listar nomes e cargos

**Sumário**

**1 APRESENTAÇÃO**

**2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

**3 CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES**

3.1 INSTITUIÇÃO

3.2 REALIDADE REGIONAL

**4 BASE LEGAL**

**5 PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PPC**

5.1 HISTÓRICO E DIAGNÓSTICO

5.2 JUSTIFICATIVA

5.3 PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

5.4 OBJETIVOS

5.4.1 GERAL

5.4.2 ESPECÍFICOS

5.5 PERFIL DO EGRESSO

5.6 CONHECIMENTOS, COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDOS

5.7 METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

5.7.1 INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

5.7.2 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

**6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

6.1 PROPOSTA DE FORMAÇÃO INCLUINDO CONTEÚDOS OBRIGATÓRIOS

6.2 ESTRUTURAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR

6.3 ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

6.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

6.5 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

6.6 FORMAS DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

**7 INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**8 CORPO DOCENTE**

**9 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO**

**10 ORIENTAÇÃO ACADÊMICA**

**11 INFRAESTRUTURA FÍSICA (RECURSOS MATERIAIS)**

**REFERÊNCIAS**

**APÊNDICE – CARACTERIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES**

**ANEXO I – ATAS (REUNIÕES DE COLEGIADO E CONGREGAÇÃO DE UNIDADE, DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE OFERTA DE COMPONENTES DOS DEPARTAMENTOS OU COORDENAÇÃO ACADÊMICA)**

**ANEXO II – PORTARIAS E RESOLUÇÕES**

**ANEXO III – REGULAMENTO DE ESTÁGIO**

**ANEXO IV – REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

**ANEXO V – REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**ANEXO VI – REGULAMENTO DE SELEÇÃO – HABILIDADES ESPECÍFICAS**

**ANEXO VII - REGULAMENTO DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO**

**1 APRESENTAÇÃO**

*Fazer uma breve apresentação do curso, descrevendo o processo de construção do projeto pedagógico e como está organizado; apresentar síntese da estruturação do PPC.*

*Em processos de reestruturação de curso, apresentar uma análise do curso que está em vigor, considerando:*

*1. Dados do curso relativos à clientela atendida durante o funcionamento, vagas ofertadas, demanda, evasão, entre outros.*

*2. Mudanças curriculares ocorridas.*

**2 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

**Projeto de** *(criação ou reformulação)* **do Curso de Bacharelado em** *(nome do curso)*

*Nomenclatura do curso definida nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN). Indicar modalidade/habilitação/ênfase, quando houver.*

**Ato autorizativo do curso:** *Decreto nº xxx, registro e-MEC nº xxx, Aprovado pelo Conselho Acadêmico de Ensino em xx/xx/20xx (Processo nº 23066.xxxxx/xx-xx). Parecer nº. xxx/20xx*

**Ano de início do funcionamento:** *20XX*

**Ato legal de reconhecimento ou renovação de reconhecimento:** Portaria nº xx de xx de xx de 20xx

**Modalidade de ensino:** P*resencial*

**Grau acadêmico/Titulação conferida:** *Bacharel ou Bacharela em...*

**Carga horária total:** X.XXX horas

*Observar carga horária mínima do curso nas Resoluções CNE/CES Nº 02/2007 e 04/2009.*

*Observar Resolução CAE/UFBA N°09/2020, que dispõe sobre a carga horária máxima dos cursos de graduação da UFBA.*

**Duração:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Tempo mínimo:  *De acordo com Resoluções CNE/CES Nº 02/2007 e 04/2009, que tratam de grupos de carga horária mínima (CHM) e do tempo da matriz do curso* | Tempo médio:  *O resultado do cálculo da média entre o tempo mínimo e o máximo*. | Tempo máximo:  *Acréscimo de 50% ao tempo mínimo do curso.* |

**Regime Acadêmico:** *Semestral*

**Turno de Oferta:** *Integral, Matutino, Vespertino, Noturno*

*A Resolução CONSEPE/UFBA 02 em seu Artigo 2º dispõe, sobre o turno de oferta, o seguinte:*

*§ 3º A oferta de componentes curriculares deverá ser concentrada num único turno, com exceção dos cursos que prevêem tempo integral para os estudos na sua estrutura curricular.*

*Nesse sentido, é importante que, no PPC de cada curso, o turno de oferta esteja descrito e justificado, considerando o que dispõe a supracitada normativa.*

Sobre essa matéria, há também uma caracterização prevista pela Portaria n. 21, de 21 de dezembro de 2017, na qual o Ministério da Educação (MEC) define os turnos de oferta dos cursos da seguinte forma:

1. *Turnos de oferta dos cursos: Período do dia em que ocorre a maior parte das aulas do curso. Podem ser:*

*a.* ***Matutino:*** *Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida até às 12h todos os dias da semana;*

*b.* ***Vespertino:*** *Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida entre 12h e 18h todos os dias da semana;*

*c.* ***Noturno:*** *Curso em que a maior parte da carga horária é oferecida após as 18h todos os dias da semana;*

*d.* ***Integral:*** *Curso ofertado inteira ou parcialmente em mais de um turno (manhã e tarde, manhã e noite, ou tarde e noite), exigindo a disponibilidade do estudante por mais de 6 horas diárias durante a maior parte da semana.*

**Número de vagas oferecidas:** *XX vagas anuais ou número atual ou pretendido. Discriminar se o ingresso será anual ou semestral.*

*Observar que deve estar prevista a oferta de 20% de vagas para o BI (§1º, art. 6º da Res. 02/2008 do CONSEPE/UFBA).*

*“O número de vagas para o curso está fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, e em pesquisas com a comunidade acadêmica, que comprovam sua adequação à dimensão do corpo docente (e tutorial, na modalidade a distância) e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa (esta última, quando for o caso).” (Instrumento de avaliação de cursos de graduação/INEP).*

**Local de funcionamento:**

Campus Universitário:

Unidade: *(Nome e Endereço)*

**Condições de ingresso:** *Indicar como se dará o processo seletivo de estudantes para o curso, conforme Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA (candidato classificado pelo processo seletivo SISU - Sistema de Seleção Unificada, no período letivo para o qual obteve classificação ou reclassificação; estudante credenciado por convênio com instituições nacionais ou estrangeiras ou por convênio, intercâmbio ou acordo cultural entre o Brasil e outros países; estudante admitido como aluno especial; estudante transferido; estudante transferido de cursos da UFBA e de outras IES; e pelo Bacharelado interdisciplinar – BI, de acordo com a Resolução CAE/UFBA 06/2011, Resolução CAE/UFBA 07/2012, Resolução 08/2013 e Resolução CAE/UFBA 03/2016). Observar as vagas supranumerárias para indígenas aldeados, moradores das comunidades remanescentes dos quilombos, pessoas trans e imigrantes/refugiados em situação de vulnerabilidade (Resolução CAE/UFBA 07/2018).*

*Observar que quando o curso oferecer as modalidades bacharelado e licenciatura, o ingresso será único (Art. 9º da Resolução CONSEPE/UFBA 02/2008).*

*Havendo prova para habilidade específica, o formato e as habilidades avaliadas devem ser descritos aqui sucintamente e o regulamento de seleção (habilidades específicas) deve ser anexado ao projeto.*

**3 CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES**

3.1 INSTITUIÇÃO

*Segundo orientações do Inep, a contextualização da IES deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:*

*a) Nome da IES;*

*b) Base legal da IES (endereço, atos legais e data da publicação no DOU);*

*c) Perfil e missão da IES;*

*d) Dados socioeconômicos da região;*

*f) Breve histórico da IES (criação, trajetória, áreas oferecidas no âmbito da graduação e da pós-graduação, áreas de atuação na extensão e áreas de pesquisa).*

*Incluir também missão, objetivos e metas institucionais, estrutura organizacional, políticas de ensino, extensão e pesquisa, dados da Universidade (campus, cursos e número de professores, técnico-administrativos em educação e alunos (estimativa)).*

*g) Dados do Campus (Campus, cursos, número de professores, TAE e alunos), infraestrutura do Campus.*

3.2 REALIDADE REGIONAL

*Contextualização do curso com a realidade econômica e social da região de abrangência do Campus. Características específicas das instituições públicas da região, dados estatísticos. Contexto educacional de forma geral e relação com o curso, sem esquecer a relação com o nível médio.*

*Fontes para consulta para dados gerais e regionais: documentos da SUDENE, IPEA, MEC, Coordenadorias Estadual e Municipal de Educação, IDEB, PISA, IBGE, entre outras.*

**4 BASE LEGAL**

*Informar normativas legais pertinentes ao curso e que regulamentam o exercício da profissão. Listar os referenciais legais usados para a construção do PPC do curso.*

*Incluir a Lei 9394/1996 (LDBEN); as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas do curso, portarias e resoluções CNE (carga horária mínima, educação a distância, estágios, temas obrigatórios etc.), documentos de Conselhos de classe, quando for o caso, e normativas da UFBA.*

*Recomenda-se a leitura do Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – Bacharelados, Licenciaturas e Cursos Superiores de Tecnologia (presencial e a distância), disponível em:*

*https://download.inep.gov.br/educacao\_superior/avaliacao\_cursos\_graduacao/instrumentos/2017/curso\_reconhecimento.pdf* *.*

*Elencar com links: Leis, Resoluções e Pareceres do Conselho Nacional de Educação/ MEC.*

*Para os cursos ofertados na modalidade EaD, considerar também a Resolução CAE/UFBA 02/2019.*

*Considerar as atribuições dos conselhos regionais que serão atendidas pelo currículo ou outras legislações e normas referentes à profissão e às suas particularidades.*

*Elencar com links: Leis, Documentos de Conselhos Profissionais etc..*

*Somente documentos legais não disponíveis on-line devem ser anexados em cópia ao final do projeto.*

**5 PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PPC**

5.1 HISTÓRICO E DIAGNÓSTICO

*Contextualizar a profissão; apresentar os aspectos legais do curso e da profissão no Brasil (leis, decretos, pareceres e resoluções); descrever a história do curso no Brasil, no Nordeste e na BA, apresentando dados da Instituição;*

*Se o curso não possuir Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN, expor os fundamentos para sua oferta e funcionamento, enquanto área de atuação profissional, no contexto nacional.*

5.2 JUSTIFICATIVA

*Justificar a importância da oferta/existência do curso a partir da realidade nacional, regional e local, ressaltando os aspectos econômicos, educacionais, sociais e profissionais; expor elementos de demanda por profissionais do curso e inserção dos egressos no plano regional e nacional, considerando também a existência de outras ofertas educacionais no âmbito da UFBA ; destacar o papel do curso no desenvolvimento sustentável da região e demandas do setor relacionado ao mercado de trabalho regional indicando as saídas profissionais possíveis, apresentando estudos/pesquisas e dados quantitativos, com fontes e metodologias utilizadas. Justificar o número de vagas e sua adequação à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino e a pesquisa.*

*Fontes para possíveis consulta: documentos da SUDENE, IPEA, MEC, Coordenadorias Estadual e Municipal de Educação, IDEB, PISA, IBGE, entre outras.*

5.3 PRESSUPOSTOS TEÓRICOS

*Considerar as diretrizes curriculares nacionais e outros pressupostos teóricos como, por exemplo, as mudanças contemporâneas ocorridas na área do curso.*

*Fundamentar teoricamente as opções curriculares do curso.*

5.4 OBJETIVOS

*Informar a intencionalidade das propostas e ações do curso em termos de formação e do impacto na realidade em que se insere, considerando as contribuições para o desenvolvimento socioeconômico da região e a importância e relevância profissional dos egressos no contexto social.*

*Informar os objetivos profissionais, sociais, econômicos que orientam o curso nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão (compreendidos de forma indissociável), devendo tomar como base ampla a missão institucional prevista no PDI/PPI e apresentar coerência com o perfil profissional do egresso, com a estrutura curricular e contexto educacional. Ademais, devem estar relacionados com as Diretrizes Curriculares Nacionais, considerando também as práticas inovadoras no campo do conhecimento.*

*“Os objetivos do curso, constantes no PPC, estão implementados, considerando o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional, características locais e regionais e novas práticas emergentes no campo do conhecimento relacionado ao curso.” (Instrumento de avaliação de cursos de graduação/INEP)*

5.4.1 GERAL

*Considerando as finalidades gerais da Educação Superior e a missão da UFBA.*

*O objetivo geral deve enfatizar os objetivos da aprendizagem que os discentes devem alcançar ao final do curso, que devem estar intrinsecamente alinhados ao perfil do egresso.*

5.4.2 ESPECÍFICOS

*Indicar os alvos mais próximos e diretamente relacionados às peculiaridades do curso, especificamente quais são os objetivos da formação.*

*Os objetivos específicos também devem estar centrados na aprendizagem dos discentes, expressando as competências e habilidades a serem desenvolvidas no processo e como resultados da aprendizagem. Pode contribuir com a elaboração desse item, refletir sobre a seguinte questão: O que os discentes devem ser capazes de aprender/fazer/saber/apreender? Os objetivos específicos detalham o objetivo geral e devem ser alcançados pelos discentes no processo do curso.*

*Devem estar presentes na elaboração dos objetivos (geral e específicos) três dimensões: conceitual; procedimental e atitudinal. Conceituais (que expressem habilidades cognitivas como analisar, discernir, criticar, sintetizar, investigar, classificar, comparar, contrastar, diferenciar, distinguir). Atitudinais (ligadas aos valores à formação de atitudes, como ter cuidado com o outro, ser solidário, respeitar, tolerar, apreciar, ponderar, aceitar, praticar, ser consciente de…, ser ético… etc). Procedimentais (são mais eminentemente técnicos, de ordem procedimental, como mapear, confeccionar, esquematizar, ilustrar, localizar, manejar, desenhar, construir, etc.). Não precisa separar os objetivos a partir de tal categorização, pois, muitas vezes um objetivo pode ser ao mesmo tempo conceitual e procedimental; ou conceitual e atitudinal ou compreender as três dimensões. Orienta-se que observem as dimensões e que elas possam servir de inspiração no processo de elaboração dos objetivos.*

*Essas orientações também devem ser consideradas na elaboração dos programas dos componentes curriculares, ou seja, com objetivos centrados na aprendizagem dos discentes.*

5.5 PERFIL DO EGRESSO

*Descrever o perfil do egresso observando as DCN do curso, se houver, e Diretrizes Enade. Elencar outras competências a serem desenvolvidas pelo discente em articulação com as demandas locais e regionais, bem como em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.*

5.6 CONHECIMENTOS, COMPETÊNCIAS E HABILIDADES A SEREM DESENVOLVIDOS

*Elencar os conhecimentos, competências e habilidades a serem desenvolvidas pelo discente até a conclusão do curso, em consonância com as DCN, se houver, e Diretrizes Enade; com as necessidades locais e regionais; e demandas apresentadas pelo mundo contemporâneo.*

5.7 METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM

*A metodologia de ensino envolve um conjunto de estratégias, métodos e técnicas relacionados ao processo de aprendizagem dos estudantes para o alcance dos objetivos pretendidos. Descrever como foi discutida e/ou estabelecida na Matriz Curricular e como as metodologias utilizadas contribuem para a formação do perfil do egresso.*

*Recomenda-se a adoção de abordagens metodológicas comprometidas com a interdisciplinaridade, a contextualização, a relação teórico-prática, o desenvolvimento do espírito científico e a formação de sujeitos autônomos e cidadãos.*

*Observar a RESOLUÇÃO CAE/UFBA Nº 06/2022, que regulamenta a oferta de carga horária em componentes curriculares na modalidade Educação a Distância nos cursos de graduação presenciais na UFBA.*

5.7.1 INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

*Observar a acessibilidade definida pela Lei 13.146/2015, art. 3º, inciso I e suas dimensões indicadas no Instrumento de avaliação de cursos de graduação presencial e a distância/INEP 2017; descrever como se dá a acessibilidade metodológica e, se necessário, demandar suporte ao Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais (*[*http://www.napeacessivel.ufba.br/*](http://www.napeacessivel.ufba.br/)*);*

*Expor sobre a utilização de tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino aprendizagem para execução do projeto pedagógico do curso, de forma a promover a acessibilidade digital e comunicacional, bem como a interatividade entre docentes, discentes e tutores (se houver), assegurando o acesso a materiais ou recursos didáticos;*

*Descrever as principais metodologias e técnicas de ensino, tendo em vista as especificidades dos discentes de graduação (condições socioeconômicas, físicas, cognitivas, sensoriais, mentais e necessidades específicas) no que se refere à linguagem e ao aprofundamento de conteúdo, a diversificação de instrumentos de mediação e avaliação, os equipamentos e recursos de tecnologias assistivas (impressora de Braille; computador com leitor de tela e sintetizador de voz; teclado alternativo; textos em Braille; textos com letras ampliadas e/ou computador com leitor de tela; lápis, caneta, régua, teclados de computador e mouses adaptados; ponteiras; pranchas de comunicação aumentativa e alternativa; lupa eletrônica e/ou manual; alfabeto em Braile; plano inclinado/suporte para leitura; calculadora sonora; globo terrestre/mapas táteis; guia de assinatura; maquetes); softwares que atendam a demanda da acessibilidade; dentre outros;*

*Informar se há possibilidade de diferenciações curriculares para estudantes com necessidades específicas; indicar como se dá o atendimento individualizado aos alunos com dificuldades de aprendizagem por meio de professores, técnicos especializados e/ou monitores/tutores.*

5.7.2 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

*Abordar a avaliação da aprendizagem como um “processo contínuo de apreciação e verificação da construção de conhecimento dos alunos, bem como acompanhamento, diagnóstico e melhoria do processo de ensino-aprendizagem”. (REGPG Cap. VI, Art. 106 – UFBA, 2014).*

*Caracterizar que, conforme regras da UFBA, a avaliação da aprendizagem inclui apuração de frequência e atribuição de notas às atividades acadêmicas com, no mínimo, duas (02) avaliações parciais, na graduação, sendo “considerado aprovado, em cada componente curricular, o aluno que cumprir a frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) às aulas e às atividades e obtiver: I - nota final igual ou superior a cinco (5,0) ou II - aproveitamento nos componentes curriculares cujos resultados não forem expressos por nota”. (REGPG Cap. VI, Art. 108, 110 e 11 - UFBA, 2014).*

*Descrever como o curso pretende proceder os processos de avaliação da aprendizagem dos alunos a partir dessas definições e normas institucionais.*

*“Os procedimentos de acompanhamento e de avaliação, utilizados nos processos de ensino-aprendizagem, atendem à concepção do curso definida no PPC, permitindo o desenvolvimento e a autonomia do discente de forma contínua e efetiva, e resultam em informações sistematizadas e disponibilizadas aos estudantes, com mecanismos que garantam sua natureza formativa, sendo adotadas ações concretas para a melhoria da aprendizagem em função das avaliações realizadas.” ((Instrumento de avaliação de cursos de graduação/INEP)*

**6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

6.1 PROPOSTA DE FORMAÇÃO INCLUINDO CONTEÚDOS OBRIGATÓRIOS

*Apresentar elementos que caracterizam sucintamente a proposta de formação do currículo, considerando os princípios de organização curricular definidos no Regimento da UFBA: I - flexibilidade, autonomia, articulação e atualização. (Regimento Geral da UFBA, Seção I, Art. 66 - UFBA, 2010).*

*A proposta de formação deve considerar as orientações contidas nas normativas que seguem:*

*- Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que dispõem sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências;*

*- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;*

*- Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;*

*- Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;*

*- Diretrizes Curriculares Nacionais próprias do curso, se orientam no sentido de que conteúdos ou temas específicos constem obrigatoriamente na sua estrutura curricular;*

*Conforme a legislação vigente tais conteúdos devem ser contemplados nos componentes curriculares, sendo que Língua Brasileira de Sinais (Libras) entra como componente optativo (exceto para cursos de Fonoaudiologia, que deve ser obrigatório); já as relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena; os direitos humanos e a educação ambiental devem constar em componentes obrigatórios; sugere-se o preenchimento do Quadro de Conteúdos Obrigatórios:*

**QUADRO XX – CONTEÚDOS OBRIGATÓRIOS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conteúdos** | **Componente Curricular**  **(Código/Nome)** | **Carga Horária**  **(Por Componente Curricular)** |
| Educação das Relações Étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana |  |  |
| Educação Ambiental / Meio Ambiente |  |  |
| Educação em Direitos Humanos |  |  |
| Conteúdos Obrigatórios Previstos nas DCNs do Curso (se for o caso) |  |  |

*“A estrutura curricular, constante no PPC e implementada, considera a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica, a compatibilidade da carga horária total (em horas-relógio), evidencia a articulação da teoria com a prática, a oferta da disciplina de LIBRAS e mecanismos de familiarização com a modalidade a distância (quando for o caso), explicita claramente a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação e apresenta elementos comprovadamente inovadores.” (Instrumento de avaliação de cursos de graduação/INEP)*

6.2 ESTRUTURAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR

*A matriz curricular deverá ser coerente com os objetivos do curso e com o perfil profissional. Em sua organização, devem constar também todos os componentes curriculares previstos nos pareceres e nas resoluções específicas que tratam sobre as diretrizes curriculares do curso. As unidades mínimas de organização dos conteúdos (conceituais, procedimentais e atitudinais) a serem desenvolvidos nos cursos são os componentes curriculares. Estes devem ser caracterizados de acordo com: i)* ***modalidade*** *(1 - Disciplina; 2 - Atividade: seminário, oficina, pesquisa etc; 3 - Estágio; 4 - TCC e 5 - Atividade Complementar);* *ii)* ***função*** *(básica ou profissionalizante); e iii)* ***natureza*** *(obrigatória, optativa ou livre). (Regimento Geral UFBA Seção I, Art. 68 – UFBA, 2010).*

*Observar que a carga horária do conjunto das disciplinas obrigatórias está limitada a um máximo de 80% da carga horária total do curso e que até 15% da carga horária total do curso seja cumprida cursando-se componentes curriculares livres; no máximo, 20% da carga horária total de curso reconhecido poderá ser ofertada na modalidade* ***Educação a Distância*** *(RESOLUÇÃO CAE/UFBA Nº 06/2022, que regulamenta a oferta de carga horária em componentes curriculares na modalidade Educação a Distância nos cursos de graduação presenciais na UFBA).*

*Para organização da matriz curricular, considerar as orientações contidas nas seguintes normativas internas:*

*- Resolução CAE/UFBA Nº 05/2019;*

*- Resolução CONSEPE/UFBA N° 02/2008;*

*- Resolução CONSEPE/UFBA N°02/2009;*

*- Resolução CONSEPE/UFBA N° 01/2013 (O PPC deve indicar se a ACCS será obrigatória ou optativa. Sendo optativa, deve-se incluir no rol, ou deve-se informar no projeto que qualquer ACCS que possa vir a ser ofertada para os discentes do curso, poderá ser aproveitada para fins de cômputo na carga horária de optativas e o excedente nas Atividades Complementares);*

*- Resolução CEG/UFBA N° 03/99 (cursos noturnos); dentre outras normas.*

*Os componentes curriculares devem ser agrupados por semestre, conforme quadro abaixo:*

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| 1º SEMESTRE | | | 2º SEMESTRE | | | 3º SEMESTRE | | | 4º SEMESTRE | | | 5º SEMESTRE | | |
|  | NOME DO COMPONENTE | CH | CÓDIGO | NOME DO COMPONENTE | CH | CÓDIGO | NOME DO COMPONENTE | CH | CÓDIGO | NOME DO COMPONENTE | CH | CÓDIGO | NOME DO COMPONENTE | CH |
| COD123 | COMPONENTE 1 | 60h |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| COD456 | COMPONENTE 2 | 60h |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| COD678 | COMPONENTE 3 | 60h |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| COD891 | COMPONENTE 4 | 60h |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| COD000 | COMPONENTE 5 | 60h |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CH TOTAL/SEMESTRE | | 300h | CH TOTAL SEMESTRE | |  | CH TOTAL SEMESTRE | |  | CH TOTAL SEMESTRE | |  | CH TOTAL SEMESTRE | |  |
| CH TOTAL EXTENSÃO/SEMESTRE | | 90h | CH TOTAL EXTENSÃO/SEMESTRE | |  | CH TOTAL EXTENSÃO/SEMESTRE | |  | CH TOTAL EXTENSÃO/SEMESTRE | |  | CH TOTAL EXTENSÃO/SEMESTRE | |  |
| CH TOTAL PP/SEMESTRE\* | | 60h | CH TOTAL PP/SEMESTRE | |  | CH TOTAL PP/SEMESTRE | |  | CH TOTAL PP/SEMESTRE | |  | CH TOTAL PP/SEMESTRE | |  |
| 6º SEMESTRE | | | 7º SEMESTRE | | | 8º SEMESTRE | | | 9º SEMESTRE | | | 10º SEMESTRE | | |
| CÓDIGO | NOME DO COMPONENTE | CH | CÓDIGO | NOME DO COMPONENTE | CH | CÓDIGO | NOME DO COMPONENTE | CH | CÓDIGO | NOME DO COMPONENTE | CH | CÓDIGO | NOME DO COMPONENTE | CH |
| COD123 | COMPONENTE 1 | 60h |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| COD456 | COMPONENTE 2 | 60h |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| COD678 | COMPONENTE 3 | 60h |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| COD891 | COMPONENTE 4 | 60h |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| COD000 | COMPONENTE 5 | 60h |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CH TOTAL/SEMESTRE | | 300h | CH TOTAL SEMESTRE | |  | CH TOTAL SEMESTRE | |  | CH TOTAL SEMESTRE | |  | CH TOTAL SEMESTRE | |  |
| CH TOTAL EXTENSÃO/SEMESTRE | | 90h | CH TOTAL EXTENSÃO/SEMESTRE | |  | CH TOTAL EXTENSÃO/SEMESTRE | |  | CH TOTAL EXTENSÃO/SEMESTRE | |  | CH TOTAL EXTENSÃO/SEMESTRE | |  |
| CH TOTAL PP/SEMESTRE\* | | 60h | CH TOTAL PP/SEMESTRE | |  | CH TOTAL PP/SEMESTRE | |  | CH TOTAL PP/SEMESTRE | |  | CH TOTAL PP/SEMESTRE | |  |

*\*PP=Prática Pedagógica, apenas para as licenciaturas*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | *INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR* |  |
|  | *Atividades Complementares: XXX horas* |  |
|  | *Componentes Curriculares Obrigatórios: XXXX horas* |  |
|  | *Componentes Curriculares Optativos: XXX horas* |  |
|  | *Componentes Curriculares de Livre Escolha: XXX horas* |  |
|  | *Carga Horária Total: XXXXX h* |  |
|  | *Carga Horária de Extensão: xxxx horas* |  |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Componentes Curriculares Optativos** | | **Pré-requisito** | | | | |
| **Código** | | **Nome** | **C.H.** | **Código** | **Nome** | |
|  | |  |  |  |  | |
|  | |  |  |  |  | |
|  | |  |  |  |  | |
|  | |  |  |  |  | |
|  | |  |  |  |  | |
|  | |  |  |  |  | |
|  | |  |  |  |  | |
|  | |  | | | | |
|  | **INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR** | | | | |  |
|  | *Atividades Complementares: XXX horas* | | | | |  |
|  | *Componentes Curriculares Obrigatórios: XXXX horas* | | | | |  |
|  | *Componentes Curriculares Optativos: XXX horas* | | | | |  |
|  | *Componentes Curriculares de Livre Escolha: XXX horas* | | | | |  |
|  | *Carga Horária Total: XXXXX h* | | | | |  |
|  | *Carga Horária de Extensão: xxxx horas* | | | | |  |

*“Os conteúdos curriculares, constantes no PPC, promovem o efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando a atualização da área, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a adequação da bibliografia, a acessibilidade metodológica, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, diferenciam o curso dentro da área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador.” (Instrumento de avaliação de cursos de graduação/INEP)*

*Para melhor visualização da matriz curricular e percurso ideal formativo, recomenda-se ainda a apresentação do fluxograma, conforme modelo abaixo:*

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Fluxograma** | | | | | | | | |
| 1º semestre | 2º semestre | 3º semestre | 4º semestre | 5º semestre | 6º semestre | 7º semestre | 8º semestre | 9º semestre |
| LETA09 OFICINA DE LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS 68H | LETA14 TÉCNICAS DE PESQUISA 68H | LETA21 A LITERATURA BRASILEIRA E A CONSTRUÇÃO DA NACIONAL. 68H | LETA20 INTRODUÇÃO À SEMÂNTICA 34H | LETA29 LITERATURA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA 68H | EDCA11 DIDÁTICA E PRAXIS PEDAGÓGICA I 68H | EDCA12 DIDÁTICA E PRAXIS PEDAGÓGICA II 68H | EDCA62 ESTÁGIO SUPERVISIONADO I DE LINGUA PORTUGUESA 136H | EDCA63  ESTÁGIO SUPERVISIONADO II DE LINGUA PORTUGUESA 136H |
| LETA10 INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LITERÁRIOS 68H | LETA16 ESTUDO DE TEORIAS E REPRESENTAÇÕES DA LITERATURA 68H | LETA22 A LITERATURA PORTUGUESA E O IMAGINÁRIO BRAS. 68H | LETA25 O CÂNONE LITERÁRIO BRASILEIRO 68H | LETA30 A LINGUA PORTUGUESA NO BRASIL 68 0 OB 01 LETA13 | LETA03 SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES- ENSINO 34H | LETA32 LEITURA DE PRODUÇÕES DA MIDIA 34H | LETB16 ESTÁGIO SUPERVISIONADO I DE PORTUGUÊS COM LE 136H | LETB17 ESTÁGIO SUPERVISIONADO II DE PORTUGUÊS 136H |
| LETA11 INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS LINGÜISTICOS 68H | LETA17 FONÉTICA E FONOLOGIA DA LINGUA PORTUGUESA 68H | LETA23 INTRODUÇÃO À LINGÜISTICA ROMÂNICA 68 0 OB | LETA26 TEORIAS LINGÜISTICAS CONTEMPORÂNEAS 68H | LETB13 A LEITURA NO ENSINO DE PORTUGUÊS COMO LIN EST. 68H | LETA31 LEITURA DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS 34H | LETB15 AVALIAÇÃO DA PROFICIÊNCIA DE FALANTES DE PORT. 68H |  |  |
| LETA12 INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA LINGUA LATINA 68H | LETA18 LEITURA DE TEXTOS EM LINGUA LATINA 68H | LETA24 SINTAXE DA LINGUA PORTUGUESA 68 0 OB 01 LETA13 | LETA27 A LINGUA PORTUGUESA NO DOMINIO DA ROMÂNIA 68H | OPTATIVA 068 | LETB14 A PRODUÇÃO DE TEXTOS NO ENSINO DE PORTUGUÊS COMO LINGUA ESTRANGEIRA | OPTATIVA 068 |  |  |
| LETA13 INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA LINGUA PORT. | LETA19 MORFOLOGIA DA LINGUA PORTUGUESA 68H | LETA28 INTRODUÇÃO À ANÁLISE TEXTUAL 34H | LETB12 INTRODUÇÃO AO ESTUDO DE PORTUGUÊS COMO6 LIN EST 68H | OPTATIVA 068 | OPTATIVA 068 | OPTATIVA 068 |  |  |
| OPTATIVA 102H | OPTATIVA 102H | OPTATIVA 102H | LETE48 LIBRAS I- LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS NIVEL I 68H | OPTATIVA 068 | OPTATIVA 068 |  |  |  |
|  |  |  | OPTATIVA 068 |  |  |  |  |  |
| 442 horas | 442 horas | 442 horas | 442 horas | 374 horas | 374horas | 272 horas | 204horas |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Atividades Complementares – xx horas | | | | | |  | | |
| Componentes Científicos Culturais – xx horas | | | | | |  | | |
| Componentes Optativos – xx horas | | | | | |  | | |
| Componentes Livres – xx horas | | | | | |  | | |
| Prática como componente curricular (Prática pedagógica) – xx horas | | | | | |  | | |
| Estágio – xx horas | | | | | |  | | |
| Atividades Complementares – xx horas | | | | | |  | | |
| Atividades de Extensão - xx horas | | | | | |  | | |
| Carga Horária Total – xx horas | | | | | |  | | |

***Nos PROJETOS DE REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR, incluir NORMAS DE ADAPTAÇÃO E EQUIVALÊNCIAS ENTRE COMPONENTES NOVOS E ANTIGOS.***

*Somente nos projetos de reestruturação curricular devem ser descritas as normas que facilitarão a migração de estudantes da matriz antiga para a matriz nova, estabelecendo, quando possível, equivalência entre os componentes das duas matrizes respeitando as orientações do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA para o tema.*

*Esclarecer as regras de transição do currículo antigo para o novo, informando quais os discentes podem a fazer opção e prazo para oferta de componentes do currículo antigo a serem excluídos do novo currículo. Indicar se os alunos do currículo antigo irão migrar ou não.*

*Com relação a redução de carga horária de componente, indicar de que forma os estudantes dos currículos anteriores irão concluir, se haverá dispensa de carga horária ou se deverá ser complementada com outro componente curricular.*

*Incluir* ***Quadro de equivalência*** *entre componentes curriculares antigos e novos. Sugestão:* [*https://blog.ufba.br/ici/files/2012/02/Res\_012010\_AdaptacaoCurricular\_Aprov10122010.pdf*](https://blog.ufba.br/ici/files/2012/02/Res_012010_AdaptacaoCurricular_Aprov10122010.pdf)

*Em caso de alteração do componente, deve ser verificado no SIAC se o componente é ofertado para outros cursos, em caso afirmativo, deve-se solicitar a anuência dos Colegiados.*

6.3 ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS

*Descrição sucinta da proposta de estágio citando a organização, carga horária e outras informações gerais.*

*Observar que os Estágios e as Atividades Complementares não devem exceder 20% da carga horária total do curso, salvo estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais específicas. (Resoluções CNE/CES N° 2/2007 e CNE/CES N° 4/2009). O regulamento de estágio curricular deve constar em anexo.*

***- Curso de Medicina****: prever as atividades práticas de ensino que priorizam a atenção básica, especialmente nas áreas de clínica médica, cirurgia, pediatria, saúde coletiva, ginecologia, obstetrícia e saúde mental, em unidades básicas de saúde, ambulatórios (de nível secundário) ou unidades de internação, tendo em vista a perspectiva da hierarquização dos serviços de saúde e da atenção médica, sob supervisão dos docentes das disciplinas;*

***- Cursos da área da saúde*** *para os quais as diretrizes curriculares e/ou o PPC recomendam a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS: “A integração do curso com o sistema de saúde local e regional (SUS) está formalizada por meio de convênio, conforme as DCN e/ou o PPC, viabiliza a formação do discente em serviço e permite sua inserção em equipes multidisciplinares e multiprofissionais, considerando diferentes cenários do Sistema, com nível de complexidade crescente.” (Instrumento de avaliação de cursos de graduação/INEP); Além disso, “As atividades práticas de ensino apresentam conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, com regulamentação para a orientação, supervisão e responsabilidade docente, permitindo a inserção nos cenários do SUS e em outros ambientes (laboratórios ou espaços de ensino), resultando no desenvolvimento de competências específicas da profissão, e estando, ainda, relacionadas ao contexto de saúde da região.” (Instrumento de avaliação de cursos de graduação/INEP).*

*“O estágio curricular supervisionado está institucionalizado e contempla carga horária adequada, orientação cuja relação orientador/aluno seja compatível com as atividades, coordenação e supervisão, existência de convênios, estratégias para gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, considerando as competências previstas no perfil do egresso, e interlocução institucionalizada da IES com o(s) ambiente(s) de estágio, gerando insumos para atualização das práticas do estágio.” (Instrumento de avaliação de cursos de graduação/INEP)*

6.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

*Descrição sucinta dos objetivos das ACs no projeto de formação (relação com o perfil do egresso) e de como serão* *desenvolvidas.* *Informar a carga horária total e os tipos de atividades que serão consideradas, bem como as regras gerais. O regulamento das Atividades Complementares deve constar em anexo.*

*“As atividades complementares estão institucionalizadas e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento, a aderência à formação geral e específica do discente, constante no PPC, e a existência de mecanismos comprovadamente exitosos ou inovadores na sua regulação, gestão e aproveitamento.” (Instrumento de avaliação de cursos de graduação/INEP)*

6.5 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

*Descrição sucinta do TCC no projeto de formação citando seus objetivos, a relação com o perfil do egresso, organização, carga horária, formas de avaliação e outras informações gerais. Expor a importância para a formação e as possibilidades de trabalhos de conclusão;*

*Informar como se dá o processo de acompanhamento, avaliação e forma de apresentação. O regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso deve constar em anexo.*

*“O Trabalho de Conclusão de Curso está institucionalizado e considera carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação, a divulgação de manuais atualizados de apoio à produção dos trabalhos e a disponibilização dos TCC em repositórios institucionais próprios, acessíveis pela internet.” ((Instrumento de avaliação de cursos de graduação/INEP)*

6.6 FORMAS DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

*A carga horária extensionista (mínimo de 10% da carga horária total do curso) deve ser computada por meio de atividades de caráter extensionista, vinculadas a componentes curriculares que integram a matriz curricular, seja* ***disciplina, atividade, estágio ou atividade complementar****. Pode se concretizar através* ***programa, projeto, curso, oficina, evento, trabalho de campo*** *ou* ***prestação de serviços*** *(Resolução CONSEPE/UFBA N° 2/2022). Prever os componentes curriculares de Extensão e/ou formas de inserção no currículo, tendo em vista o perfil do egresso. Explicar a importância para a formação e como serão abordadas na estrutura curricular do curso, bem como a sistemática de acompanhamento e avaliação das atividades previstas.*

*A carga horária total de um componente curricular ou parte dela pode ser registrada como Extensão, desde que prevista no programa. Preencher quadro da carga horária extensionista:*

**QUADRO XX – CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA DE EXTENSÃO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Componente Curricular**  **(Código/Nome)** | **Carga Horária Total do Componente** | **Carga Horária de Extensão** | **Modalidade do Componente** | **Relação do componente com a estrutura curricular** |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| **TOTAL** |  |  |  |  |

**7 RELAÇÕES COM AS POLÍTICAS E AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

*Descrever como se dará a articulação entre os três eixos (ensino, pesquisa e extensão). O ideal é que a oferta não seja somente optativa, mas que a vivência acadêmica da indissociabilidade entre esses três eixos seja oportunizada para todos os alunos.*

*Informar grupos de pesquisa vinculados ao curso; ações de pesquisa; e ações de extensão. Apresentar os principais programas e projetos de ensino; e articulação do curso de graduação com programas de pós-graduação.*

*“As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa (quando for o caso), constantes no PDI, estão implantadas no âmbito do curso e claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao perfil do egresso, adotando-se práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras para a sua revisão.” (Instrumento de avaliação de cursos de graduação/INEP)*

**8 CORPO DOCENTE**

*Informar* ***o Quadro de Pessoal Docente e o Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação existente e previsto, com justificativa para*** *a demanda de contratação de servidores docentes e técnicos necessários para o funcionamento do curso.*

**QUADRO XX – QUADRO DE PESSOAL DOCENTE**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Área de Formação e Atuação (componente curricular)** | **Titulação** | **Regime de Trabalho** | **Vínculo Institucional** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

*“O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente, fomenta o raciocínio crítico com base em literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, proporciona o acesso a conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso, e incentiva a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação.” (Instrumento de avaliação de cursos de graduação/INEP)*

**QUADRO XX - QUANTITATIVO DE TITULAÇÃO GERAL E REGIME DE TRABALHO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Titulação** | **Qtde** | **Regime de Trabalho** | **Qtde** |
| **Pós-Doutores** |  | **Dedicação Exclusiva (DE)** |  |
| **Doutores** |  | **Tempo Integral (40 horas)** |  |
| **Mestres** |  | **Tempo parcial** |  |
| **Especialistas** |  |  |  |
| **Graduados** |  |  |  |
| **TOTAL** |  | **TOTAL** |  |

*“O regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente, considerando a dedicação à docência, o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, havendo documentação sobre as atividades dos professores em registros individuais de atividade docente, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.” (Instrumento de avaliação de cursos de graduação/INEP)*

**QUADRO XX - QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (OPCIONAL)**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Cargo** | **Quantitativo** | **Regime de Trabalho** | **Vínculo Institucional** |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |

**9 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO**

*Descrever quais os mecanismos para acompanhar e avaliar as ações propostas neste projeto.*

*Prever a implantação e funcionamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE; prever a realização de ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC e outras), como seminários internos para a comunidade do curso; questionários para professores, estudantes e servidores, entre outros. Para os processos avaliativas, prever a cooperação entre o curso, a Comissão Própria de Avaliação – CPA e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) por meio do Núcleo de Avaliação;*

**10 ORIENTAÇÃO ACADÊMICA**

*Considerar orientações contidas no Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA.*

**11 INFRAESTRUTURA FÍSICA (RECURSOS MATERIAIS)**

*Informar sobre os espaços disponíveis e previstos que serão utilizados para viabilizar a oferta do curso, tais como: salas de aula; salas (docentes, coordenação); laboratório de informática (com redes); biblioteca central, biblioteca setorial, acervos físicos e virtuais; laboratórios didáticos de formação básica, específica e de habilidades; laboratórios de ensino e habilidades (obrigatório para os cursos da saúde); unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial (obrigatório para os cursos da saúde); biotérios (obrigatório para os cursos da saúde); espaço para núcleo de prática jurídica (obrigatório para os cursos de Direito); funcionamento de Comitê de Ética em Pesquisa (obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos); funcionamento de Comitê de Ética na Utilização de Animais (para cursos contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas); e outros espaços específicos disponíveis ou com previsão;*

*No que se refere a acessibilidade física, observando a legislação brasileira em vigor (ABNT NBR 9050/2015 e Lei Nº 13.146 de 6 de julho de 2015), descrever ou prever: rampas, elevador, plataforma, vagas exclusivas de estacionamento, espaços reservados em salas e auditórios, bancadas adaptadas de laboratórios, sinalização acessível em Braile, com uso de cores, formas e texturas, dentre outros; informar se as páginas públicas do curso, bem como se as plataformas de uso discente são acessíveis e quais os recursos.*

**REFERÊNCIAS**

*Elencar todas as referências citadas ao longo do texto, conforme as normas da ABNT.*

**APÊNDICE – CARACTERIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES**

*Apensar o formulário para “ Criação ou alteração de Componente Curricular” de cada um dos componentes previstos na matriz curricular do curso, incluindo os componentes optativos, conforme modelo subsequente, anexos RESOLUÇÃO CAE/UFBA N° 03/2019 (Observar que o ANEXO I é para as disciplinas a serem alteradas ou criadas. O Anexo III é para as disciplinas existentes que permanecerão no currículo sem alteração). Incluir as assinaturas dos docentes responsáveis pelo componente curricular, chefes de departamento ou diretores de unidades acadêmica responsável pela oferta.*

**ANEXO I**

|  |  |
| --- | --- |
| https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/brasao_ufba.jpg | **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA |

|  |
| --- |
| **FORMULÁRIO PARA CRIAÇÃO**[[1]](#footnote-1) **OU ALTERAÇÃO**[[2]](#footnote-2) **DE COMPONENTE CURRICULAR - GRADUAÇÃO**  **(Resolução CAE/UFBA 3/2019)** |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Código e nome do componente curricular:**  Sem abreviatura, máximo de 60 caracteres | | | | | | **Instância de alocação:** | | | | | **Pré-requisito:**  Indicar os pré-requisitos para este componente referente a cada curso cuja matriz ele integrará, no momento de sua criação, ou integra, no caso de sua alteração  (Cód Curso - Cód do Pré-requisito) | | | | | | | | | | |
| **Modalidade:**  Cf. Quadro de modalidades e submodalidades – Anexo IV | | | | | | **Submodalidade:**  Cf. Quadro de modalidades e submodalidades – Anexo IV | | | | | | | | | **Sistema de avaliação:**  nota ou conceito | | | | | | |
| **Carga Horária (estudante)** | | | | | | **Carga Horária Docente/Turma[[3]](#footnote-3)** | | | | | | | | | **Módulo de estudantes**  Número mínimo de vagas por turma  Cf. Resolução CONSEPE/UFBA n. 02/2009 | | | | | | |
| T  teórica | T/P[[4]](#footnote-4) teórico/  prática | P  Prática laborato-rial, de campo etc | PP[[5]](#footnote-5) prática pedagó-gica | Ext[[6]](#footnote-6)  extensão | E  Estágio | **Total** | T | T/P | P | PP | | Ext | E | **Total** | | T | T/P | P | PP | Ext | E |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | |  |  |  | |  |  |  |  |  |  |
| **Ementa:**  Descrição sumária e global do programa de ensino-aprendizagem do componente curricular em frases nominais com redação contínua que resume seus conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais.  Expressões que podem ser usadas na elaboração da ementa: "estudo de"..., "caracterização de"..., "estabelecimentos de relações entre"..., "busca de compreensão de"..., "reflexão sobre"..., "análise de"..., "exame de questões sobre"..., "descrição de "..., "pesquisa de"..., "investigação sobre"..., "elaboração de"..., "construção de"..., "introdução a"..., "fundamentação de"..., "desenvolvimento de"..., "aplicação de"..., "explicitação de"..., "crítica de"..., "interpretação de"..., "aprofundamento de"..., "produção de"..., "criação de"..., "organização de"..., "confecção de"..., "demonstração de"..., "levantamento de"..., "definição de"..., "processamento de"..., "expressão de"..., "comunicação de"..., "participação em"..., "experimentação de"..., "detalhamento de"..., "discussão de"..., "orientação sobre"..., "comparação entre"..., "confronto com"..., "interface entre"... etc. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|  | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| **Natureza:** Obrigatória, Optativa ou Optativa de Extensão  Indicar somente se essa proposição de criação/alteração do componente curricular não integrar um processo de criação ou reestruturação de curso. Indicar a natureza em relação à(s) matriz(es) curricular(es) do curso solicitante, bem como dos demais cujas matrizes o incluem. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

**ANEXO III**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| https://www.ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/brasao_ufba.jpg |  | **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  SUPERINTENÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA |  | **PROGRAMA DO**  **COMPONENTE CURRICULAR** |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS** | | | | | |
|  |  |  |  | | |
| **CÓDIGO** |  | **NOME** |  |  | **DEPARTAMENTO OU EQUIVALENTE** | |
|  |  |  |  |  | |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CARGA HORÁRIA (estudante)** | | | | | | |  | **MODALIDADE/ SUBMODALIDADE** |  | **PRÉ-REQUISITO (POR CURSO)** |
| **T** | **T/P**[[7]](#footnote-7) | **P** | **PP**[[8]](#footnote-8) | **Ext**[[9]](#footnote-9) | **E** | **TOTAL** |  | (Cf. Quadro de modalidades e submodalidades – Anexo IV) |  | (Cód Curso - Cód do Pré-requisito) |
| Teó-rica | Teórico/  prática | Prática labora-torial, campo etc | Prática pedagó-gica | Exten-são | Está-gio |  |  |  |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CARGA HORÁRIA (docente/turma)** | | | | | | |  | **MÓDULO**  Número mínimo de vagas por turma (Cf. Resolução CONSEPE/UFBA n. 02/2009) | | | | | |  | **SEMESTRE DE**  **INÍCIO DA VIGÊNCIA** |
| **T** | **T/P** | **P** | **PP** | **Ext** | **E** | **TOTAL** |  | **T** | **T/P** | **P** | **PP** | **Ext** | **E** |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

|  |
| --- |
| **EMENTA** |
| Descrição sumária e global do programa de ensino-aprendizagem do componente curricular em frases nominais, com redação contínua que resume seus conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais.  Expressões que podem ser usadas na elaboração da ementa: "estudo de"..., "caracterização de"..., "estabelecimentos de relações entre"..., "busca de compreensão de"..., "reflexão sobre"..., "análise de"..., "exame de questões sobre"..., "descrição de "..., "pesquisa de"..., "investigação sobre"..., "elaboração de"..., "construção de"..., "introdução a"..., "fundamentação de"..., "desenvolvimento de"..., "aplicação de"..., "explicitação de"..., "crítica de"..., "interpretação de"..., "aprofundamento de"..., "produção de"..., "criação de"..., "organização de"..., "confecção de"..., "demonstração de"..., "levantamento de"..., "definição de"..., "processamento de"..., "expressão de"..., "comunicação de"..., "participação em"..., "experimentação de"..., "detalhamento de"..., "discussão de"..., "orientação sobre"..., "comparação entre"..., "confronto com"..., "interface entre"... etc.  Deve constar conforme registro na Superintendência Acadêmica, após aprovação em Departamento, Colegiado(s) de curso(s), Congregação e Conselho Acadêmico de Ensino (ou instâncias equivalentes). Não pode ser alterada sem tramitar por essas instâncias, as quais têm competência regimental para tal. |
| **OBJETIVOS** |
| Referem-se às expectativas de aprendizagem do estudante, por isso devem estar relacionados ao “saber” (fatos e conceitos), ao “saber fazer” (procedimentos/habilidades) e ao “saber ser” (atitudes e valores), desenvolvidos ao longo do componente.  Seu registro se inicia com verbos na sua forma infinitiva, em frases que englobam as ações a serem alcançadas ou desenvolvidas pelos estudantes, como conhecer, compreender, definir, analisar, realizar, valorizar, entre outras.  OBJETIVO GERAL  Refere-se à expectativa geral de aprendizagem dos estudantes em relação aos conhecimentos/habilidades/atitudes ao longo do componente curricular.  OBJETIVOS ESPECÍFICOS  Referem-se a expectativas de aprendizagem mais restritas e imediatas com relação à interpretação de fatos, expressão de ideias, compreensão da temática, formação de conceitos, estabelecimento de relações entre o assunto/conteúdo estudado e os conhecimentos anteriores, sejam do cotidiano, sejam acadêmicos, relacionados às unidades temáticas etc. |
| **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** |
| Conteúdo programático é o conjunto de conhecimentos específicos, envolvendo conceitos, procedimentos e atitudes, a serem abordados, a fim de que os estudantes alcancem os objetivos previstos. Pode ser organizado por unidade e, semestralmente, atualizados, desde que atendam à ementa prevista. Os conteúdos se configuram em três dimensões:  Dimensão conceitual (saber) – remete aos conhecimentos construídos pela humanidade ao longo da história. Refere-se a fatos, princípios e conceitos que fundamentam determinada área do conhecimento. Fatos são informações pontuais e restritas como nomes, datas e acontecimentos particulares cuja aprendizagem requer, sobretudo, habilidade de memorização. Conceitos são representados por palavras que têm um significado específico e que, em geral, produzem uma imagem mental, uma noção.  Dimensão procedimental (saber fazer) – Refere-se a “ações específicas”, ou seja, aprendizagem de métodos e técnicas para a realização de certas atividades, como técnicas de estudo, métodos investigativos, técnicas profissionais, estratégias de comunicação, destrezas/habilidades manuais e também habilidades mentais/cognitivas – observação, interpretação, síntese, análise de dados, etc.  Dimensão atitudinal (saber ser) – Remete a comportamentos que possam favorecer a aprendizagem, a ação cidadã e a futura atuação profissional e, principalmente, sentimentos ou valores que sejam atribuídos pelos estudantes a determinados fatos, regras, comportamentos ou atitudes. Por exemplo: comportamento de respeito ao próximo e valorização desses comportamentos, postura colaborativa e valorização de ações solidárias, curiosidade, criatividade etc. Fonte: Campos e Nigro (1999); Zabala (1998) |

|  |
| --- |
| **BIBLIOGRAFIA** |
| Para a indicação das referências, é importante observar: 1) a adequação ao nível da graduação; 2) a coerência com o programa do componente curricular; 3) a atualização e 4) o acesso do estudante.  Não devem ser inseridos textos ou obras que não estejam disponíveis para o estudante ou que estejam disponíveis sem respeitar a Lei de Direitos Autorais.  Ao indicar a referência, seguir as normas da ABNT.  BIBLIOGRAFIA BÁSICA  Indicar no mínimo 3 títulos básicos (sugere-se no máximo 6).  BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR  Indicar no mínimo 5 títulos complementares (sugere-se no máximo 9).  OUTRAS INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| |  | | --- | | **Docente(s) Responsável(is) à época da aprovação do programa:**  Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | **Aprovado em reunião de**  **Departamento (ou equivalente):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ em**  \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do Chefe | |

**Aprovado em reunião de Colegiado de Curso 1 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ em** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Coordenador

**Aprovado em reunião de Colegiado de Curso 2 \_\_\_\_\_\_\_\_\_ em**  \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Coordenador

1. Quando a alteração da ementa for significativa ou quando houver mudança na carga horária total do componente curricular existente, será criado um novo componente curricular (com novo código atribuído pela SUPAC). [↑](#footnote-ref-1)
2. Quando a alteração de ementa não for significativa, será preservado o código do componente curricular com criação de nova versão. Ocorrerá da mesma forma quando da redistribuição de carga horária, mudança de modalidade/submodalidade, de módulo de estudantes ou de pré-requisito. [↑](#footnote-ref-2)
3. Indicar a carga horária atribuída ao docente ou ao conjunto de docentes em cada turma. [↑](#footnote-ref-3)
4. O componente da submodalidade teórico-prática (sem subdivisão do módulo de estudantes para as atividades práticas) terá sua carga horária total dividida, para efeito de cadastro, nos campos “T” e “P” do sistema acadêmico em uso na UFBA, por uma limitação técnica. [↑](#footnote-ref-4)
5. A carga horária de Prática Pedagógica (PP) será registrada no campo “P” do sistema acadêmico em uso na UFBA, por uma limitação técnica. [↑](#footnote-ref-5)
6. A carga horária de Extensão (Ext) será registrada no campo “P” do sistema acadêmico em uso na UFBA, por uma limitação técnica. [↑](#footnote-ref-6)
7. O componente da submodalidade teórico-prática (sem subdivisão do módulo de estudantes para as atividades práticas) terá sua carga horária total dividida, para efeito de cadastro, nos campos “T” e “P” do sistema acadêmico em uso na UFBA, por uma limitação técnica. [↑](#footnote-ref-7)
8. A carga horária de Prática Pedagógica (PP) será registrada no campo “P” do sistema acadêmico em uso na UFBA, por uma limitação técnica. [↑](#footnote-ref-8)
9. A carga horária de Extensão (Ext) será registrada no campo “P” do sistema acadêmico em uso na UFBA, por uma limitação técnica. [↑](#footnote-ref-9)